



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Compras e Licitação**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Dispensa nº 011/2023**

**Processo Administrativo nº 439/2023**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021 e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72 inciso III do mesmo diploma legal, a contratação da empresa **E. SANTANA DO NASCIMENTO PLACAS E ACESSIBILIDADES** – inscrita no **CNPJ:40.586.209/0001-01**, com sede na Rua Alto da Boa Vista, nº 20, Loja 03 - Centro – Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, CEP: 26.650-000 - objetivando o registro de preços para confecção de títulos e medalhas para serem entregues aos homenageados por ocasião da realização de Sessão Solene em comemoração aos 68 anos da emancipação político-administrativo do município de Miguel Pereira, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, nos seguintes valores:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	40	Título Cidadão Miguelense	R\$ 235,00	R\$ 9.400,00
2	20	Medalha de Mérito Municipal Abraham Medina	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
3	20	Medalha Mulheres que Inspiram	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
Total R\$				R\$ 15.600,00

À consideração do Presidente desta Casa Legislativa, para fins de ratificação do ato, de acordo com o artigo 72, VIII, da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações.

Miguel Pereira, 24 de outubro de 2023.

**SIDNEI DE SOUZA FONSECA**

**Presidente da Comissão de Compras e Licitação**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, o Ato de Declaração de Dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Miguel Pereira, RJ, conforme nos autos do Processo nº 439/2023 – Dispensa de Licitação, fundamentado no art. 75, inciso II, através da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

Miguel Pereira, 24 de outubro de 2023.

**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
**Presidente**